

## BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.3.2017

**Data, Hora, Local:** Em 30.3.2017, às 8h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.3.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$10.050.000,00. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 117.973.907 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,08518833 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 28.2.2017; a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) os representantes legais da BSP Empreendimentos e Participações S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 117.973.907 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, sendo R\$50.000,00 mediante a utilização de crédito de sua titularidade, existente na Sociedade, oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC; e R\$10.000.000,00 em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$1.701.000,00 para R\$11.751.000,00, com a conseqüente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$11.751.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais), dividido em 129.652.054 (cento e vinte e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Antonio Campanha Junior; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 206.850/17-7, em 8.5.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 17 cm



## BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.3.2017

**Data, Hora, Local:** Em 30.3.2017, às 8h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.3.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$10.050.000,00. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 117.973.907 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,08518833 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 28.2.2017; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) os representantes legais da BSP Empreendimentos e Participações S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 117.973.907 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, sendo R\$50.000,00 mediante a utilização de crédito de sua titularidade, existente na Sociedade, oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC; e R\$10.000.000,00 em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$1.701.000,00 para R\$11.751.000,00, com a conseqüente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$11.751.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais), dividido em 129.652.054 (cento e vinte e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Antonio Campanha Junior; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 206.850/17-7, em 8.5.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

